



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 14 / 10 / 19
SECRETARIA GERAL

PROJETO DE LEI Nº 135 /2019

“Dispõe sobre denominação de área pública”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “Praça Nery Pereira de Freitas” a área pública localizada entre as Ruas Potiguar, Basalto e Tacape, no Bairro Iguaçu.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se à das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Elísio Felipe Ryder, 04 de setembro de 2019.

Avelino Ribeiro da Cruz
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Professor Nery Pereira de Freitas, nasceu na cidade de Divino Carangola-MG, No dia 29 de junho de 1940. Atuou Vereador em Ipatinga de 1989 à 1992, Nery destacou-se como um dos maiores educadores do vale do aço e também como diretor do departamento de cultura da prefeitura de Ipatinga no mandato do ex-prefeito João Lamego. Foi fundador da Escola técnica JK e da Faculdade Pereira de Freitas, faleceu no dia 22 de março de 2015, aos 74 anos sendo sepultado no cemitério parque senhora da paz em Ipatinga.

Está homenagem deve-se a grande contribuição socioeconômica do professor Nery ao Município de Ipatinga.

A(s) Comissão (ões)
<i>Legislação</i>
Para Fins de Parecer
em: <u>22</u> / <u>10</u> / <u>19</u>
Prazo para Parecer
Até: <u>29</u> / <u>10</u> / <u>19</u>